



PROCESSO	Nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017
INTERESSADOS	CAU/RO e CAU/BR
ASSUNTO	Devolução do processo ético-disciplinar Nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017, proveniente do CAU/RO à Presidência do CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 086/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo ético-disciplinar nº 556622/2017, proveniente do CAU/RO, foi recebido pela Presidência do CAU/BR e posteriormente encaminhado à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, para apreciação em grau de recurso;

Considerando que, em análise do processo ético supracitado, a CED-CAU/RO declarou-se impedida de deliberar em primeira instância, conforme Encaminhamentos nº 06 e 07/2016-CED-CAU/RO, apensos ao processo às fls. 800 a 803 e, por não ter havido julgamento em primeira instância, a CED-CAU/BR não pôde analisar o mérito do processo; e

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, de 23 de junho de 2017, dispõe que, *“Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância”*;

**DELIBEROU:**

1 – Por devolver o processo ético-disciplinar nº PAG.00003817/2008, Protocolo SICCAU nº 556622/2017 à Presidência do CAU/BR para posterior redistribuição a outro CAU/UF, para apreciação e julgamento em primeira instância.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro